

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 2250



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Notificações .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Autorização de Contratação Direta .....	5
Extratos .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Eliminação .....	7
Convocação .....	14
<b>Comunicados</b> .....	22
Audiências Públicas .....	22



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA nº 4.625, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Designar a **Dra. PRISCILA RACHEL RIBEIRO**, Procuradora do Município, **Sra. DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, e a **Sra. GABRIELA MANARA FREZZA**, agente de gestão - assistente administrativo, matrícula funcional 9128, todas do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município, para, sob a presidência da primeira, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar a conduta, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme consta do Processo Administrativo nº 6714/2026, imputado ao servidor de Matrícula Funcional nº 9222, por suposta infração de conduta em descumprimento ao Artigo 467, inciso I, VI, e do Artigo 469, incisos XX e XXVI, alíneas "a", "b", "e", todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, podendo ser classificadas como infrações de natureza grave ou gravíssima, passível de demissão, nos termos do Artigo 487, §1º, do Artigo 488, V, e do Artigo 503, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2026.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Atos Administrativos**

**Notificações**

**Município de Itupeva**  
**Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana**

**Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas**

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2026/498**

Notificado: **Gabriel Rissi Belodi**

Inscrição Cadastral: **04.02.023.0216.001**

Endereço: **Rua Manoel Lozano, n.º 05, Residencial**

**Pacaembu II**

Fica V.S.ª notificado a realizar a **limpeza de terreno** na sua propriedade, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n.º 541 de 20/09/2023.

Fica estipulado prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa e para conclusão do serviço, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva.

O não cumprimento da exigência no prazo determinado acarretará a lavratura de **Auto de Infração** e aplicação de **multa** no valor de **R\$ 1.362,06**.

**Caso** a exigência da **Notificação Preliminar n.º 2026/498** já tenha sido atendida, solicitamos o envio de registro fotográfico comprovando a **limpeza de terreno**, aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras Eunice da Silva, por meio do e-mail: [eunice.silva@itupeva.sp.gov.br](mailto:eunice.silva@itupeva.sp.gov.br) - telefone (11) 4591-8136.

**ITUPEVA**  
PREFEITURA

## NOTIFICAÇÃO

Nº 26/2026

Itupeva, 05/05/2026

**Destinatário:** Pedro Muraro**Endereço:** Rua Fortunato Condini, 349, Bairro Vila São João, Itupeva.**RG:** 11970357**CPF:** 160.428.084-0

A equipe da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) da prefeitura de Itupeva vem por meio deste orientar o proprietário do imóvel acima a interromper a alimentação dos pombos, caso ainda esteja realizando-a.

Os pombos são responsáveis pela transmissão de doenças como salmonelose, criptococose e histoplasmose, as quais são adquiridas a partir da inalação dos agentes infecciosos causadores presentes nas fezes dessas aves.

A equipe da UVZ voltará ao local depois de 10 dias a contar a partir da entrega desse documento, para verificar se o problema foi sanado.

**Tais orientações baseiam-se nos termos do Código Sanitário do Estado de São Paulo (Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998) e da Lei Sanitária Municipal (Lei 2.309 de 10 de outubro de 2022).**

---

**Assinatura UVZ**

---

**Assinatura do notificado**

---

Praça São Paulo, 233 - Centro – Itupeva-SP – (11) 4591-8527 – [vetores@itupeva.sp.gov.br](mailto:vetores@itupeva.sp.gov.br)

**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2026**

**I - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOMBA PARA PISCINA DE 1/2 (MEIO) CAVALO, MOTOR WEG, BIVOLT.

**II - CONTRATADA:** TRATABEM CABREUVA LTDA - **CNPJ:** 46.610.688/0001-22

**III - ENTREGA:** ÚNICA.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais).

**VI - JUSTIFICATIVA:** O CRAS MONTE SERRAT ENCONTRA-SE EM IMÓVEL ALUGADO CONFORME CONTRATO Nº007/2024, COM ÁREA TOTAL DE 310M<sup>2</sup> E ÁREA CONSTRUÍ DA DE 197,59M<sup>2</sup>. COMPÕE O IMÓVEL EM SUA ÁREA EXTERNA UMA PISCINA DE FIBRA, A QUAL É UTILIZADA ESPORADICAMENTE PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV DO CRAS, GRUPO DE ADOLESCENTES. A MANUTENÇÃO DA PISCINA É REALIZADA PELOS TÉCNICOS DA PISCINA MUNICIPAL QUE COMPARECEM AO CRAS QUINZENALMENTE PARA ASPIRAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA BOMBA E FILTROS E COLOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA PRESERVAÇÃO DA ÁGUA. DURANTE AS FORTES CHUVAS, FOI CONSTATADO EM VISITA DO TÉCNICO DA PISCINA, EM 12/12/2025, QUE A BOMBA ESTAVA INOPERANTE. DE ACORDO COM O PARECER, A PISCINA PODERIA FICAR SEM A BOMBA POR ALGUNS DIAS, MAS ERA IMPRESCINDÍVEL SUA TROCA OU REPARO PARA CONSERVAÇÃO DA ÁGUA. FOI CHAMADO O TÉCNICO ELETRICISTA DO SETOR DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA QUE CONSTATOU QUE O PROBLEMA ERA REALMENTE NA BOMBA, POIS A PARTE ELÉTRICA ESTAVA OPERANTE.

INSTA SALIENTAR QUE NO REFERIDO CONTRATO DE LOCAÇÃO, PREVÊ-SE A MANUTENÇÃO DOS ITENS DO IMÓVEL, INSPECIONADOS NA VISTORIA INICIAL, QUE SE ENCONTRAVAM EM PERFEITO ESTADO (DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO ITEM 10.1.11, ALÍNEA D) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E DE SEGURANÇA, DE USO COMUM; E ALÍNEA E) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE USO COMUM DESTINADAS À PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER).

Itupeva, 04 de maio de 2026.

Publique-se.

**ELIANA ALENCAR DE OLIVEIRA**

*Secretária Municipal de Desenvolvimento Social*

**AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3124/2026**

**I - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE COZINHA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPEVA.

**II - CONTRATADA:** BALANCAS BORDON LTDA **CNPJ:**

46.962.593/0001-78

**III - ENTREGA:** IMEDIATA.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 58.435,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

**VI - JUSTIFICATIVA:** A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OS QUAIS SÃO ESSENCIAIS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS COZINHAS ESCOLARES E PARA A PREPARAÇÃO, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS DESTINADOS AOS ALUNOS.

RESSALTA-SE QUE, NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6488/2025, REFERENTE AO EDITAL Nº 051/2025, O LOTE DESTINADO À AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAIS RESTOU FRACASSADO, NÃO HAVENDO ÊXITO NA CONTRATAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DIANTE DISSO, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADEQUADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO, TORNA-SE NECESSÁRIA A ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS EQUIPAMENTOS.

ENTRETANTO, TENDO EM VISTA QUE A TRAMITAÇÃO DE UM NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DEMANDA PRAZO PARA SUA CONCLUSÃO, FAZ-SE NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO IMEDIATA DE PARTE DOS EQUIPAMENTOS, EM QUANTITATIVO SUFICIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES MAIS URGENTES DAS UNIDADES ESCOLARES, GARANTINDO A CONTINUIDADE E A REGULARIDADE DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATÉ A CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, CONSIDERANDO TAMBÉM O REDUZIDO VALOR DA CONTRATAÇÃO, O QUE PERMITE A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO 11, DA LEI Nº 14.133/2021.

Itupeva, 04 de maio de 2026.

Publique-se.

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**

*Secretária Municipal de Educação*

**AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2026****Processo Administrativo nº 5883/2026**

**I - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, REFLETORES E REATORES DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO DOS GINÁSIOS, ARENINHAS E QUADRAS EXTERNAS SOB RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA.

**II - CONTRATADA:** VOLTRIX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA - **CNPJ:** 64.919.511/0001-94

**III - ENTREGA:** ÚNICA.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 21.349,20 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).



**VI - JUSTIFICATIVA:** A ILUMINAÇÃO ADEQUADA É ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, POSSIBILITAR O USO NOTURNO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

ATUALMENTE, VERIFICA-SE A EXISTÊNCIA DE LÂMPADAS QUEIMADAS, REFLETORES DANIFICADOS E REATORES COM FALHAS, O QUE COMPROMETE DIRETAMENTE O FUNCIONAMENTO E A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSES ESPAÇOS.

Itupeva, 05 de maio de 2026.

Publique-se.

**RAFAEL BETELLI DEBONE**

*Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura*

#### AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4217/2026**

**I- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO TEMPERADO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, DESTINADAS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**II- CONTRATADA:** 54.940.845 LIDIANE CASSIA DA CRUZ ALMEIDA **CNPJ:** 54.940.845/0001-96

**III - ENTREGA:** ÚNICA.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 47.999,80 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

**VI - JUSTIFICATIVA:** A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUANTO AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.

A LOUSA CONSTITUI INSTRUMENTO ESSENCIAL NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, SENDO AMPLAMENTE UTILIZADA PELOS PROFESSORES PARA EXPOSIÇÃO DE CONTEÚDOS, REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS, ORGANIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E INTERAÇÃO COM OS ESTUDANTES DURANTE AS AULAS. DESSA FORMA, SUA ADEQUADA DISPONIBILIDADE E QUALIDADE IMPACTAM DIRETAMENTE NA DINÂMICA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E NA COMUNICAÇÃO ENTRE DOCENTES E DISCENTES.

AINDA, A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO DOS RECURSOS PEDAGÓGICOS UTILIZADOS NAS SALAS DE AULA, GARANTINDO MAIOR UNIFORMIDADE DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS ENTRE AS UNIDADES ESCOLARES E PROPORCIONANDO AMBIENTES DE APRENDIZAGEM MAIS ORGANIZADOS, FUNCIONAIS E ADEQUADOS ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS NA REDE MUNICIPAL.

RESSALTA-SE AINDA QUE O FORNECIMENTO DAS LOUSAS CONTEMPLA INSTALAÇÃO COMPLETA, O QUE SE MOSTRA NECESSÁRIO EM RAZÃO DA NATUREZA DO MATERIAL (VIDRO TEMPERADO) E DA NECESSIDADE DE FIXAÇÃO ADEQUADA E SEGURA NAS PAREDES DAS SALAS DE AULA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO EQUIPAMENTO, A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A CORRETA UTILIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

DIANTE DO EXPOSTO, VERIFICA-SE QUE A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA, ADEQUADA E ALINHADA ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PARA O FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA PEDAGÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL.

Itupeva, 05 de maio de 2026.

Publique-se.

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**

*Secretária Municipal de Educação*

#### Extratos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL QUE SE FAZ À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 832/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES E EVENTOS MUNICIPAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 06/05/2026 ATÉ 06/05/2027. ASSINATURA: 30/04/2026.



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Eliminação

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 179, DE 04 DE MAIO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**  
**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Ref. Proc. 2883/2026 – Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, através do edital nº **168/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
40	EVERTON ANDRADE DA COSTA	Não compareceu no dia 04/05/2026, conforme edital de convocação nº 168/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 04 de maio de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 175, DE 04 DE MAIO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**  
**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA**

Ref. Proc. 5272/2026 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA**, através do edital nº **164/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
33	RENATA APARECIDA TEIXEIRA SIANI	Não compareceu no dia 04/05/2026, conforme edital de convocação nº 164/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 04 de maio de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 173, DE 04 DE MAIO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**  
**FONOAUDIÓLOGO**

Ref. Proc. 590/2026 – Sec. Saúde

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **FONOAUDIÓLOGO**, através do edital nº **160/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2022**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
8º	LARISSA HELENA CARDENAS SILVEIRA NEBIAS	Não compareceu no dia 04/05/2026, conforme edital de convocação nº 160/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 04 de maio de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 177, DE 04 DE MAIO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**  
**PSICÓLOGO**

Ref. Proc. 11802/2025 – Sec. Saúde

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PSICÓLOGO**, através do edital nº **166/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2023**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
25	ISABEL HENRIQUES VILAS BOAS	Não compareceu no dia 04/05/2026, conforme edital de convocação nº 166/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 04 de maio de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP**SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL Nº 171, DE 04 DE MAIO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**  
**AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 3770/2026 – Controladoria

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, através do edital nº **154/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
113	GIOVANNA ALVES SOARES	Não compareceu no dia 04/05/2026, conforme edital de convocação nº 154/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 04 de maio de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

**ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I – CRECHE – 30 HORAS**

Ref. Proc. 9622/2025 – Sec. Educação

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEB I – CRECHE, foram eliminadas do Processo Seletivo nº 02/2025, conforme os motivos abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
138º	ELISANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA CRUZ	DESISTIU
150º	LETICIA FERNANDA DE FIGUEIREDO ORTEGA	NÃO COMPARECEU NOS DIAS INFORMADOS PELA CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 13/03/2026
153º	CARINA KERESKI DE CAMPOS	NÃO COMPARECEU NOS DIAS INFORMADOS PELA CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 13/03/2026
154º	APARECIDA FERREIRA DA PAZ SILVA	NÃO COMPARECEU NOS DIAS INFORMADOS PELA CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 13/03/2026
155º	EVELYN CRISTINA MORAES FORTUNATO	NÃO COMPARECEU NOS DIAS INFORMADOS PELA CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 13/03/2026
157º	KARINE AMARAL DE AZEVEDO	NÃO COMPARECEU NOS DIAS INFORMADOS PELA CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 13/03/2026
158º	PRICILA TEIXEIRA BARBOSA DAV	NÃO COMPARECEU NOS DIAS INFORMADOS PELA CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 13/03/2026
160º	GISLENE DERACHI DA SILVA	NÃO COMPARECEU NOS DIAS INFORMADOS PELA CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 13/03/2026
162º	CAMILLA APARECIDA FIGUEREDO NOGUEIRA	NÃO COMPARECEU NOS DIAS INFORMADOS PELA CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 13/03/2026

*R. Professora Deolinda Silveira de Camargo, s/nº – Jd. São Vicente – Itupeva-SP – CEP:13.295-122 – Fone: 11 4496-8340*

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

Clas.	Nome	Motivo
163º	ELANE PEREIRA DE SOUZA	NÃO COMPARECEU NOS DIAS INFORMADOS PELA CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 13/03/2026
165º	HOSANA PEREIRA DE SOUZA SOARES	NÃO COMPARECEU NOS DIAS INFORMADOS PELA CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 13/03/2026

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 04 de maio de 2026.

  
**Monica Oliveira da Silva**  
Secretária Municipal de Educação



## Convocação

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 176, DE 04 DE MAIO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**  
**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA**

Ref. Proc. 5272/2026 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 11 de maio de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
34	LIVIA CRISTINA EVARISTO

Itupeva, 04 de maio de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 180, DE 04 DE MAIO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**  
**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Ref. Proc. 2883/2026 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 11 de maio de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
41	MÁBIA APARECIDA DA SILVA

Itupeva, 04 de maio de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 172, DE 04 DE MAIO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**  
**AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 3770/2026 – Controladoria

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 11 de maio de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

<b>Classif</b>	
114	DANIEL LIMA VAZ

Itupeva, 04 de maio de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 174, DE 04 DE MAIO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**  
**FONOAUDIÓLOGO**

Ref. Proc. 590/2026 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 11 de maio de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
9º	AMANDA CHECCHINATO PANSARINI

Itupeva, 04 de maio de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE  
GESTÃO PÚBLICA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 178, DE 04 DE MAIO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**  
**PSICÓLOGO**

Ref. Proc. 11802/2025 – Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 11 de maio de 2026 às 14h00, munido(a) de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva – Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
26	MILENA BURIL DE OLIVEIRA

Itupeva, 04 de maio de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
02/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL –  
PEB I – CRECHE – 30 HORAS**

**Ref. Proc. 9622/2025 – Sec. Educação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados nas posições 166 a 179 do processo seletivo para entregar a documentação no Departamento Pessoal da Prefeitura de Itupeva (Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15- Parque das Vinhas - Itupeva), entre os dias **11 de maio de 2026 a 12 de maio de 2026**, das **08h30h às 11h30h** e das **13h30h às 16h30h**.

Classif.	Nome
166º	SARA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA
167º	GABRIELA ALVES FALCADE
168º	SUELEN CAROLINE ALVES DOS SANTOS
169º	BEATRIZ FERRARI DE MORAIS
170º	LETICIA GABRIELLY DA SILVA FELIZARDO
171º	ADRIANA MARIA DE SOUSA
172º	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS MONTESELI
173º	ROSELI CRISTINA MATIAS GONÇALVES
174º	JULIANA MATTOS BATISTA DE ALMEIDA
175º	RAFELA APARECIDA DE CARVALHO
176º	THAINARA FERNANDA GRACIANO
177º	MARIA CAMILA PAOLA DOS SANTOS
178º	PATRICIA SOARES BASTOS FREIRE
179º	SIMONE LOPES

*R. Professora Deolinda Silveira de Camargo, s/nº – Jd. São Vicente – Itupeva-SP – CEP:13.295-122 –  
Fone: 11 4496-8340*

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO** SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

Para cargos de processo seletivo, apresentar cópia simples dos documentos abaixo:

1. 2 cópias do RG E CPF
2. Comprovante de residência atual em seu nome (que contenha o CEP)
3. PIS / PASEP (qualquer documento contendo o número)
4. Título de Eleitor
5. Certificado de Reservista ou Alistamento (para gênero masculino)
6. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se possuir)
7. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme sua situação civil
8. 2 cópias do Certificado de Conclusão da Escolaridade e Histórico Escolar (habilitação mínima exigida em edital)
9. 2 cópias do Certificado de Especialização / Mestrado / Doutorado (se possuir)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se possuir)
11. CPF dos filhos (somente se declarar como dependentes para dedução de Imposto de Renda)
12. Carteira de vacinação dos filhos menores de 10 anos
13. Foto 3x4
14. Carteira de Trabalho (cópia da física ou impressão da digital) – contratos de trabalho
15. Comprovante do número de conta no Bradesco (caso não tenha conta, retirar formulário de abertura no Departamento Pessoal no dia da entrega de documentação)
16. Certidão de Distribuição Cível – Falências, Concordatas e Recuperações – Solicitar no site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
17. Certidão de Distribuição de Ações Criminais – Solicitar no site: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
18. Atestado de Antecedentes Criminais da Secretaria da Segurança Pública - Solicitar no site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)
19. Certidão de Quitação Eleitoral - Solicitar no site: [tse.jus.br](http://tse.jus.br)
20. Certidão Negativa de Processo Administrativo assinada pelo órgão público (somente se foi servidor público nos últimos 5 anos)
21. Consulta de CPF no site:

---

R. Professora Deolinda Silveira de Camargo, s/nº – Jd. São Vicente – Itupeva-SP – CEP:13.295-122 –  
Fone: 11 4496-8340

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO** SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>  
(imprimir página "Comprovante de Situação Cadastral no CPF")

22. Extrato de contribuição - CNIS no site: [www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis](http://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis)

23. Comprovante de desligamento do último vínculo (página da baixa na carteira ou pedido de desligamento protocolado) OU declaração de acúmulo de cargo.

Obs.: O documento de desligamento poderá ser entregue após a atribuição de aulas.

24. PROTOCOLO DO FORMULÁRIO ONLINE - FICHA CADASTRAL - Acessar e enviar o cadastro pelo link abaixo:

<https://itupeva.sp.gov.br/ficha-cadastral-processo-seletivo>

ATENÇÃO: todos os documentos na ordem indicada acima.

Itupeva, 04 de maio de 2026.



**Monica Oliveira da Silva**  
Secretária Municipal de Educação

---

R. Professora Deolinda Silveira de Camargo, s/nº – Jd. São Vicente – Itupeva-SP – CEP:13.295-122 –  
Fone: 11 4496-8340

**Comunicados****Audiências Públicas****SECRETARIA DE FAZENDA****CONVOCAÇÃO****AUDIÊNCIA PÚBLICA****Em 28 de maio de 2026 às 18:00 horas.**

A Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Inciso I, parágrafo 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população em geral, as sociedades de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidade religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participarem da Audiência Pública referente à avaliação do cumprimento das Metas Fiscais - 1º Quadrimestre de 2026 e prestação de contas relativo a arrecadação da taxa de limpeza pública.

A Audiência Pública será realizada no dia 28/05/2026, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Itupeva, Rod. Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, 725 - Itupeva/SP.

**JOELMA APARECIDA SILVA BARROS****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
.....